

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 095, de 12 de dezembro de 1990.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO através da Portaria nº 085, de 04.06.1990, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, os modelos 7161 LM e 7163 LM de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações inicial e periódicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Designação: Bomba medidora de combustíveis líquidos

1.2 Descrição:

1.2.1 Modelo 7161 LM; Bomba medidora computador, simples, compacta, continua e mecânica.

1.2.2 Modelo 7163 LM: Bomba medidora computador, múltipla, compacta e mecânica.

1.3 Marca; WAYNE

1.4 Modelos; 7161 LM e 7163 LM

1.5 Fabricante: Dresser Indústria e, Comércio Ltda. - Divisão WAYNE

Endereço: Estrada do Timbó, 126/156 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ.

1.6 Campo de utilização:

1.6.1 Vazão máxima admissível: 50 ou 75 l/min

1.6.2 Vazão mínima admissível: 5 l/min

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 08550 000 705/90.

3 ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES:

3.1 Unidade de bombeamento; designação UB-1 ou UB-2

3.1.1 Vazão máxima: 50 ou 75 l/min

3.1.2 Vazão mínima: 5 l/min

3.1.3 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa

3.1.4 Pressão máxima com golpe hidráulico: 0,29 MPa

3.2 Dispositivo de filtragem: cilíndrico, com abertura das malhas de 0,12 mm a 0,14 mm e área filtrante de 13000 mm².

3.3 Dispositivo separador de ar e gases: designações CE-01-02-2 e CE-01-02-3

- 3.3.1 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa
- 3.3.2 Pressão máxima com golpe hidráulico: 0,29 MPa
- 3.3.3 Volume total da câmara: 3,6 litros
- 3.3.4 Diâmetro do orifício de saída da câmara: 8,0 mm
- 3.3.5 Diâmetro do orifício de retorno à sucção: 10,3 mm
- 3.4 Dispositivo eliminador de ar e gases: designação CE-01-31
 - 3.4.1 Diâmetro do orifício de entrada: 2,1 mm
 - 3.4.2 Diâmetro do orifício de saída: 6,6 mm
 - 3.4.3 Volume total da câmara: 1,6 litros
 - 3.4.4 Pressão máxima de funcionamento: 0,5 NPa
 - 3.4.5 Vazão máxima de gases: 5 l/min
 - 3.4.6 Vazão máxima de combustíveis: 75 l/min
- 3.5 Dispositivo medidor: designação CE-01-78-1
 - 3.5.1 Modelo: 2PM-6E
 - 3.5.2 Volume cíclico: 0,472 l
 - 3.5.3 Vazão máxima: 100 l/min
 - 3.5.4 Vazão mínima: 5 l/min
 - 3.5.5 Pressão máxima: 0,29 MPa
- 3.6 Dispositivo indicador: modelo VR-101, de fabricação VEEDER-ROOT DO BRASIL COM, E IND. LTDA, aprovado pelas Portarias INPM nºs 07/74 e 72/77.
- 3.7 Sistema de bloqueio: incorporado ao dispositivo indicador, modelo VR-101.
- 3.8 Válvula de retenção e alívio: designação CE-01-110
- 3.9 Bico de descarga: modelo B-5490 ou, opcionalmente, qualquer outro bico e descarga e modelo aprovado pelo INMETRO.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

- 4.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação indicando;
 - a) nome e endereço do fabricante;
 - b) marca de fabricação;
 - c) vazões máxima e mínima admissíveis;
 - d) pressão máxima de funcionamento;
 - e) designação do modelo;
 - f) nº de serie e ano de fabricação; e,
 - g) nº da Portaria de Aprovação de Modelo.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

- 5.1 Verificações e tolerâncias: As verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.
- 5.2 Marca de verificação: A marca de verificação, identificadora do órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

6 PLANO DE SELAGEM:

6.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S₁ – nos mostradores do dispositivo indicador

S₂ – no dispositivo medidor

S₃ – no eixo de transmissão do dispositivo medidor

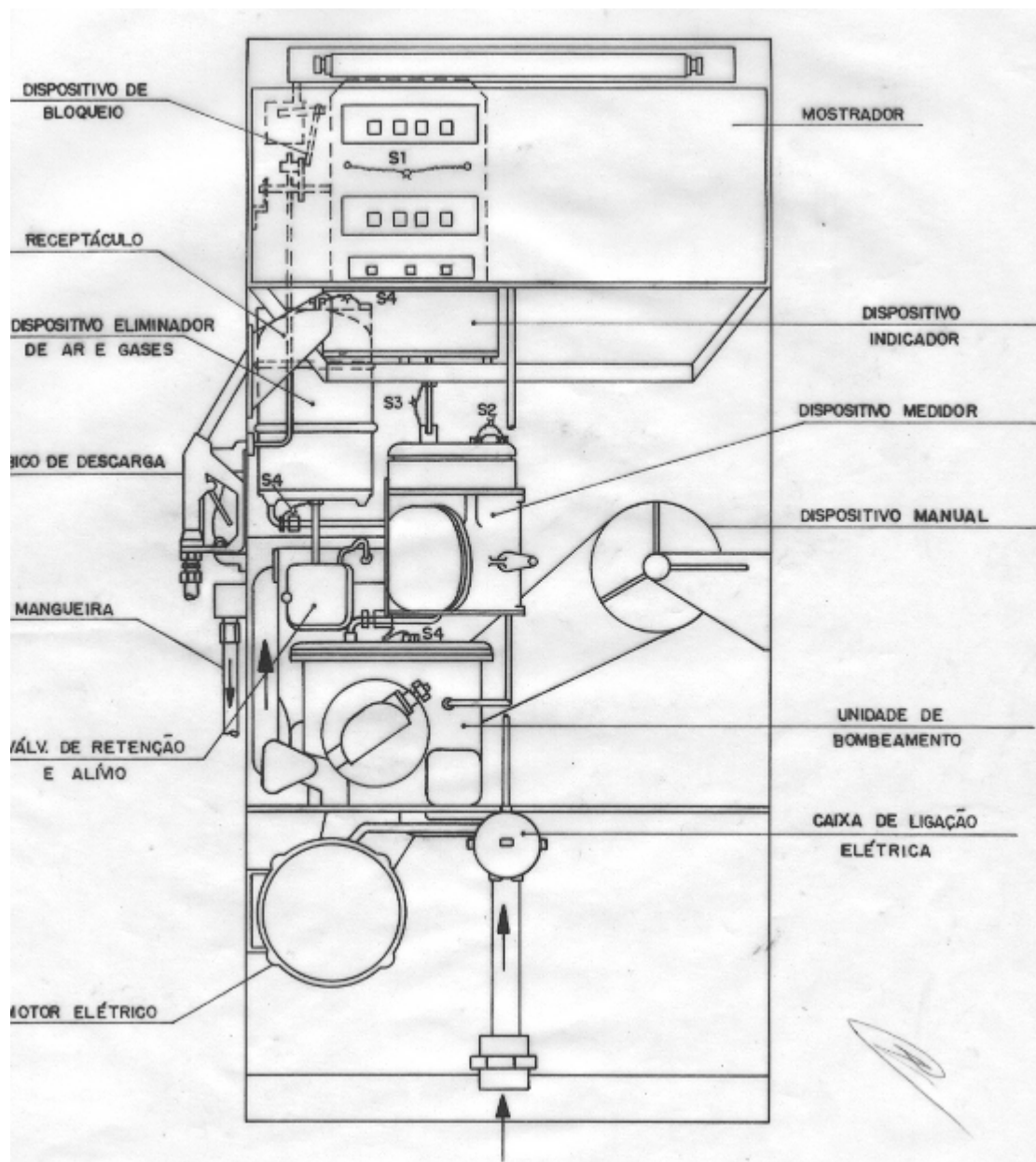
S₄ – nos dispositivos separador e eliminador de ar e gases

7 DESENHOS ANEXOS A PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vista interna e plano de selagem do modelo 7161 LM

7.2 Vista interna e plano de selagem do modelo 7163 LM

Jorge de Almeida Diniz
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 095 DE 12 DE dezembro DE 1990



FABRICANTE:

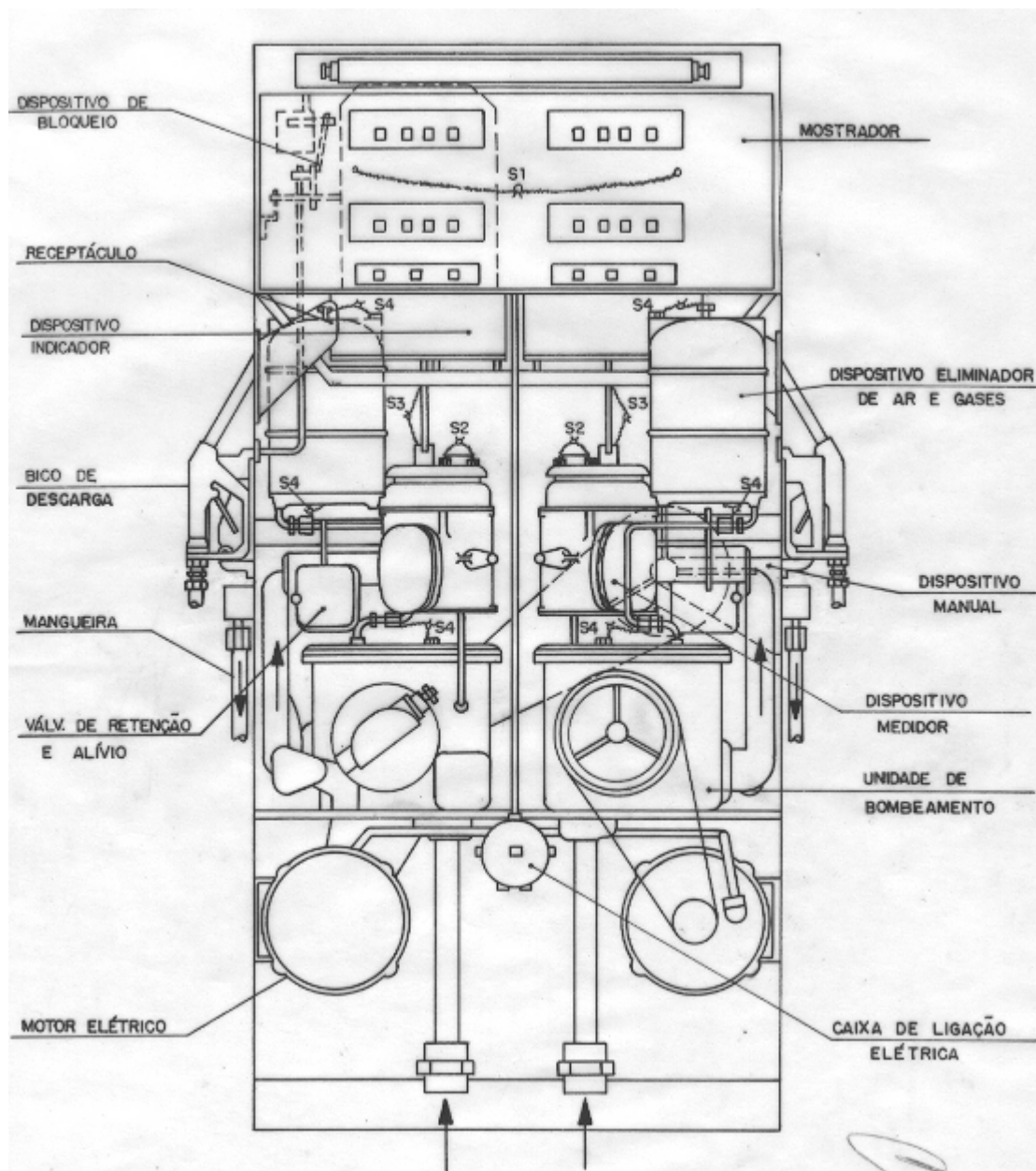
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM BOMBA
MEDIDORA MOD.7161 LM

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 095 DE 12 DE dezembro DE 1990



FABRICANTE:

DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COTAS EM:

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM BOMBA
MEDIDORA MOD.7163 LM

ESCALA:

ANEXO:
02